

## **EDITAL 01/2015**

### **PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DO CENTRO DE DIREITO E MEIO AMBIENTE (CDMA)**

A Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO RIO) comunica a abertura de processo seletivo para contratação de professor, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, para coordenação do Centro de Direito e Meio Ambiente (CDMA)

#### **1. Sobre o Centro de Direito e Meio Ambiente da FGV DIREITO RIO**

O Centro de Direito e Meio Ambiente (CDMA) tem a missão institucional de produzir conhecimentos inovadores para aprimorar e consolidar cada vez mais o direito ambiental nacional e internacional.

O objeto de estudo do CDMA é o direito ambiental sob uma perspectiva interdisciplinar. Por meio de diversos instrumentos jurídicos, tais como o direito constitucional, administrativo, civil e internacional, busca-se aprimorar o direito ambiental para que ele se adéque à complexidade do regime constitucional brasileiro e das diferentes demandas e interesses que pautam as relações internacionais. Outras áreas do conhecimento como a economia e as ciências sociais estão diretamente ligadas às pesquisas do Centro.

O CDMA tem como foco estudar e promover a efetividade do direito ambiental. Para tanto, os métodos empíricos e a análise jurisprudencial são privilegiados. Além disso, parcerias com atores ligados a políticas ambientais são priorizadas. A sociedade civil organizada, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o setor produtivo são parceiros potenciais do CDMA.

#### **2. Atribuições e prerrogativas da função**

A contratação do candidato aprovado ocorrerá em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FGV DIREITO RIO.

As atribuições do coordenador do CDMA são:

- (a) Cumprir com as obrigações inerentes ao cargo de professor em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FGV DIREITO RIO;
- (b) Apoiar a prospecção, criação e formatação de projetos relacionados às áreas de Direito Ambiental;
- (c) Estruturar e acompanhar as metas anuais do CDMA em coerência com as metas gerais da FGV DIREITO RIO;
- (d) Coordenar e monitorar as atividades e pesquisas desenvolvidas pelos professores e pesquisadores participantes do CDMA;
- (e) Coordenar a realização de eventos e publicações relacionados à sua área de atuação;
- (f) Fomentar a captação de recursos internos e externos para a realização de projetos de pesquisa relacionados à atuação do CDMA;
- (g) Fomentar parcerias nacionais e internacionais com órgãos públicos e privados relacionados à área de atuação do CDMA;
- (h) Apoiar no desenvolvimento de temas relacionados a Direito Ambiental nos cursos de Graduação, Pós-graduação *lato e stricto sensu* da FGV DIREITO RIO;
- (i) Promover a internacionalização da FGV DIREITO RIO, em especial através da realização de eventos, da *moot court* e de atividades relacionadas aos programas de intercâmbio de alunos, professores e pesquisadores visitantes;
- (j) Participar e fazer-se representante da FGV DIREITO RIO em órgãos de debate e formulação de políticas públicas nacionais e internacionais; e
- (k) Cooperar com políticas públicas e melhores práticas privadas.

A remuneração inicial do professor efetivo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FGV DIREITO RIO corresponde a patamares internacionais, a qual poderão ser acrescidos de até 6 (seis) salários ao fim de cada ano, mediante cumprimento de metas previamente estabelecidas que buscam incentivar a realização de atividades de pesquisa, docência e inovação.

Ademais, o professor em regime de tempo integral conta com plano de carreira docente; programa de licença sabática; apoio financeiro para participação em congressos acadêmicos, no Brasil e no exterior; apoio para publicações; além de benefícios relacionados a planos de saúde, odontológico e previdência privada.

## **2. Perfil pretendido**

### **2.1. Formação e percurso**

Os candidatos à vaga de coordenador do Centro de Direito e Meio Ambiente (CDMA) devem ter doutorado, ou ter a legítima expectativa de obtê-lo em até seis meses de sua contratação, em Direito ou em outro campo de conhecimento afim e produção acadêmica nas áreas de interesse e atuação do Centro.

Títulos de doutorado obtidos no exterior apenas serão aceitos se o candidato comprovar já haver requerido as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais. A manutenção do vínculo com a FGV está condicionada à efetiva revalidação no prazo de doze meses contados da contratação.

Será valorizada a experiência docente, preferencialmente com emprego de métodos participativos, uso da tecnologia como instrumento de ensino e conhecimentos interdisciplinares como, por exemplo, nas áreas de economia, estatística e matemática. Caso o candidato não tenha experiência docente, espera-se que possa demonstrar de modo persuasivo o seu potencial para a atividade docente.

Os candidatos devem conhecer o projeto pedagógico da Escola e o eixo temático em que a Escola foca seus esforços de pesquisa. Espera-se que os candidatos tenham perfis que corroborem com um espírito empreendedor, de liderança, habilidades de gestão e relações humanas e institucionais.

## **2.2. Competências e habilidades**

Os candidatos às vagas de professor deverão demonstrar:

- (a) capacidade para ministrar disciplinas e transitar em mais de uma área de conhecimento;
- (b) capacidade de produção acadêmica de excelência;
- (c) capacidade de produção acadêmica, científica e técnica que atenda às mais altas exigências dos órgãos reguladores, especialmente da CAPES;
- (d) capacidade de liderar projetos de pesquisa coletiva;
- (e) capacidade de produção acadêmica e científica interdisciplinar;
- (f) domínio da língua inglesa;
- (g) espírito empreendedor, liderança, habilidades de gestão e relações humanas e institucionais.

Os candidatos deverão demonstrar comprometimento com a dedicação integral à pesquisa e ao ensino, garantindo uma efetiva integração com a comunidade acadêmica. A instituição valoriza os candidatos que possuam outras habilidades linguísticas e experiência acadêmica internacional, bem como formação profissional ou acadêmica em outras áreas do conhecimento que possam enriquecer sua atividade docente e de pesquisa.

## **2.3. Áreas do conhecimento e tipo de atuação**

A Escola considerará preferencialmente, mas não exclusivamente, candidatos cujo produção acadêmica e atuação profissional demonstrem aderência e potencial de desenvolvimento da área do conhecimento de Direito Ambiental.

Os candidatos deverão demonstrar a capacidade de atuar de forma interdisciplinar, bem como a disposição e a competência para a atividade de pesquisa e docência em mais de uma área de conhecimento relacionada ao direito. O ingresso em uma área de atuação inicial não vincula

permanentemente os docentes a tal área, de modo que todos os candidatos aprovados se comprometem ao exercício futuro do magistério superior em outro campo compatível do conhecimento jurídico.

### 3. Apresentação de candidaturas

As inscrições deverão ser encaminhadas unicamente por meio eletrônico, **até 15 de junho de 2015**, para o endereço **selecaoacademica@fgv.br**, identificadas pelo título “Processo Seletivo Direito e Meio Ambiente”. O mesmo endereço eletrônico deverá ser utilizado para a resolução de qualquer dúvida sobre esse processo.

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes arquivos eletrônicos:

- (a) Cópia de sua tese de doutorado e dissertação de mestrado (quando existir);
- (b) Cópia do currículo Lattes (CNPq);
- (c) Carta de intenções;
- (d) Três cartas de recomendação; e
- (e) Proposta de Desenvolvidos de Atividades de Curto e Médio Prazo para o Centro de Direito e Meio Ambiente (CDMA).

A **carta de intenções**, com dimensão máxima de dez laudas, deverá:

- (a) Descrever sucintamente a trajetória acadêmica e profissional do candidato, demonstrando a adequação ao perfil pretendido pela instituição;
- (b) Apresentar uma análise crítica ao excerto do projeto pedagógico da FGV DIREITO RIO;
- (c) Dizer o que o candidato entende por pesquisa interdisciplinar e inovação metodológica no ensino do Direito;
- (d) Declarar os motivos pelos quais o candidato deseja trabalhar na FGV DIREITO RIO.

A **Proposta de Desenvolvidos de Atividades** deverá apresentar:

- (a) Visão de curto e médio prazo para as atividades do CDMA;

- (b) Competências, conteúdos e habilidades a desenvolver; e
- (c) Métodos de planejamento, acompanhamento e avaliação de metas.

#### **04. Processo de seleção dos professores**

A partir da avaliação prévia do material apresentado quando da inscrição, a FGV DIREITO RIO reserva-se o direito de não convocar para as fases seguintes qualquer dos inscritos no processo seletivo.

Os candidatos pré-selecionados poderão ser chamados para entrevista e prova didática.

Na ocasião da entrevista, serão avaliadas a coerência e a consistência da carta de intenções, das publicações e da tese/dissertação apresentadas, com base na adequação do candidato ao perfil de professor pretendido pela FGV DIREITO RIO.

Para a prova didática, em caso de necessidade, os candidatos poderão ser solicitados a apresentar um **Plano de Aula**, que deverá descrever uma aula de cem minutos, com tema de livre escolha do candidato dentre as aulas previstas no Programa de Curso de Graduação ou Mestrado, apresentando o detalhamento da dinâmica prevista para a sala de aula, bem como os materiais didáticos a serem utilizados (exercícios, casos etc.). Serão objeto de avaliação o plano de ensino e o desempenho em sua execução.

Os candidatos deverão estar aptos a comprovar o domínio da língua estrangeira no primeiro dia de entrevistas a ser informado oportunamente.

A FGV DIREITO RIO reserva-se o direito de não contratar nenhum dos inscritos.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015.

FGV DIREITO RIO